



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário **ao Senhor Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) para que o mesmo interceda junto ao INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no processo de regularização fundiária dos imóveis rurais de todos os Assentamentos do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um dos maiores instrumentos de distribuição de renda e de desenvolvimento econômico na estrutura de um país, garantindo a soberania e exercício da cidadania pelo Estado, trazendo segurança jurídica para os proprietários rurais e para a própria sociedade.

A regularização fundiária de assentamentos é um dos mecanismos necessários para o desenvolvimento econômico e social do Estado. O registro imobiliário assume o importante papel atribuindo aos beneficiários dos projetos de assentamento da reforma agrária a característica de se tornar em proprietários de um bem imóvel, mediante a apresentação da aquisição do título de domínio emitido pelo INCRA.

No entanto, a regularização fundiária é um direito social e traz várias vantagens para nossos assentados que aguardam há anos pela regularização fundiária. A medida não só é uma ferramenta de assistência aos assentamentos rurais, mas também uma medida de inclusão social.

Considerando que muitos moradores dos assentamentos estão sendo prejudicados com a situação irregular de suas terras, tendo em vista que não conseguem legalizar seus imóveis, tampouco os empreendimentos, empréstimos para trabalhar em suas terras.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD